



**ESTADO DO PARANÁ**

***Prefeitura Municipal de Guaraci***

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 109/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 390,00, cada, a favor do Secretário de Saúde, Rinaldo Santana dos Santos e 03 (três) diárias, no valor de 390,00, cada, a favor da servidora municipal, Elizangela Mara dos Santos, para participar do curso: Orçamento Público em Saúde: Prestação de Contas nos dias 09 e 10/05 na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 02 dias do mês de maio de 2013.

**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL